



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
E.E. “ PROFESSOR DORIVAL CALAZANS LUZ”

EMAIL: : e026448a@educacao.sp.gov.br – UA: 43.788 – CIE: 02644

Rua João Ramalho, 73 Vila Irmãos Andrade FONE : 14 3522 2342 - CEP: 16.400-420 LINS

## Edital

### Processo Seletivo / Programa Sala de Leitura – 2022

A Direção da **E.E. Professor Dorival Calazans Luz** torna público o período de inscrição no processo seletivo aos docentes interessados em atuar no Programa Sala de Leitura, no ano de 2022, nesta Unidade Escolar, considerado o disposto na Resolução SE – 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021.

I – PÚBLICO – ALVO: docentes credenciados no processo realizado pela Diretoria de Ensino-Região de Lins em novembro de 2021, conforme publicações – Edital, em 23/11/2021, e resultado, em 26/11/2021.

#### II-DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será efetuada no período de **17 a 21/01/2022**, das **8h às 17h** na E.E Professor Dorival Calazans Luz, Rua João Ramalho 73, Vila Irmãos Andrade, Lins/SP, com agendamento de **entrevista para o dia 25/01/2022**.

No ato da inscrição, o docente entregará Projeto/Plano de Trabalho, considerando as atribuições do professor responsável pelo funcionamento das Salas ou Ambientes de Leitura, dispostas no artigo 3º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021. Sugestão para a elaboração do Projeto / Plano de Trabalho: contemplar Identificação, Público Alvo, Justificativa, Ações, Estratégias, Período de Realização e Avaliação.

#### II – DA SELEÇÃO:

Após análise do Projeto/Plano de Trabalho e realização da entrevista, caberá ao Diretor de Escola selecionar e indicar, dentre os inscritos, com o apoio do Professor(es) Coordenador(es) e do Supervisor de Ensino, o(s) docente(s) para atribuição da sala ou ambiente de leitura na sua unidade escolar, nos termos do artigo 5º da Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021.

#### III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do(s) docente(s) indicado(s) pelo Diretor ocorrerá no dia 26/01/2022, na Unidade Escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
E.E. “ PROFESSOR DORIVAL CALAZANS LUZ”

**EMAIL: : e026448a@educacao.sp.gov.br – UA: 43.788 – CIE: 02644**

Rua João Ramalho, 73 Vila Irmãos Andrade FONE : 14 3522 2342 - CEP: 16.400-420 LINS

#### IV- DA ATRIBUIÇÃO:

A Atribuição da carga horária ao(s) indicado(s), nos termos do artigo 5º da Resolução SE- 76/2017, alterada pela Resolução Seduc 114/2021, ocorrerá conforme cronograma de atribuição/2022, divulgado no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins.

#### V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
2. Casos omissos serão apresentados à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino de Lins.

Lins, 14 de janeiro de 2022.

Ana Lucia Perri Barros

Diretor de Escola

RG 29.613.500-8